



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 165/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E FERIADO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Aniversário da cidade entre os dias 1º a 6 de julho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais do Município de Viseu no dia 05 de julho e Feriado Municipal no dia 06 de julho do ano corrente.

Art. 2º. Nas referidas datas funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde, Serviço de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais e serviços relativos ao combate à COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**